



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 195, 25 de Junho de 2024

Constitui Comitê Gestor de ESG para liderar a integração de práticas de sustentabilidade no CREA-DF - Processo Administrativo nº 07.008.207464/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA;

Considerando a Resolução nº 1.138/2023 que regulamenta o processo de planejamento plurianual integrado ao orçamento e define a estrutura programática a partir da qual se aperfeiçoará o alinhamento das ações de cada uma de suas organizações às diretrizes estratégicas do Sistema para viabilizar a unidade de ação prevista no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966;

Considerando que um Comitê de ESG tem como atribuições a integração das práticas de sustentabilidade, inovação ambiental e transparência de governança no cerne das operações e cultura do órgão;

Considerando a necessidade de constituir e designar empregados para composição de Comitê Gestor do ESG no âmbito do Crea-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor de ESG para liderar a integração de práticas de sustentabilidade no CREA-DF, composto pelos seguintes membros:

I- SÍLVIO ROBERTO SAKATA, matrícula 0451, **coordenador**;

II- PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 0442;

III- ANA PAULA FERREIRA SANTOS, matrícula 0383;

VI- RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 0385;

Art. 2º O Comitê terá como atribuições a integração das práticas de sustentabilidade, inovação ambiental e transparência de governança no cerne das operações e cultura do Crea-DF;

Art. 3º Revogar a Portaria 182/2024-PRES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 26/06/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

